



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



DECRETO Nº. 19/2022/GP, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

**Prorroga Prazo de Vigência do
Teste Seletivo Simplificado,
edital nº. 01/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a divulgação e homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, edital nº. 01/2021, através do Decreto Municipal nº. 49/2021;

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2021, do Processo Seletivo Simplificado, de 20 de abril de 2021, que em seu item 1.5, prevê a prorrogação de sua vigência, uma única vez, por igual período, atendendo ao interesse público da administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado, edital nº. 01/2021, homologado e publicado através do Decreto Municipal nº 49/2021, de 11 de junho de 2021, por igual período de doze meses.

Art. 2º - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital nº. 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



ID: EF67A1F809574

E por assim estarem justos e contratados firmam o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza, entre si e sucessores, os legais e jurídicos efeitos.

Coivaras - PI, 14 de junho de 2022

Edvaldo de Sousa e Silva

LOCADOR: EDIVALDO DE SOUSA E SILVA

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS-PI
MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO

Testemunhas:

- 1 - CPF e NOME: *Adriano Fábio de Sousa Almeida 939939 939*
- 2 - CPF e NOME: *João de Deus*

ID: 7A00424D94C64



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



DECRETO Nº 015/2022

“ Faculta o ponto no dia 17 de junho de 2022, em razão do feriado de Corpus Christ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 16 de junho de 2022, data que se comemora Corpus Christ e,

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações religiosas, como é de costume neste município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Coivaras – PI, 14 de junho de 2022.

Comunique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal de Coivaras - PI

ID: F6761A1BA26A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone: (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



DECRETO Nº. 19/2022/GP. DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Prorroga Prazo de Vigência do Teste Seletivo Simplificado, edital nº. 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a divulgação e homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, edital nº. 01/2021, através do Decreto Municipal nº. 49/2021;

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2021, do Processo Seletivo Simplificado, de 20 de abril de 2021, que em seu item 1.5, prevê a prorrogação de sua vigência, uma única vez, por igual período, atendendo ao interesse público da administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado, edital nº. 01/2021, homologado e publicado através do Decreto Municipal nº 49/2021, de 11 de junho de 2021, por igual período de doze meses.

Art. 2º - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital nº. 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022.

Adelson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br